



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 206/2.019.

Em 3 de abril de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 37/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 433/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 37/2019 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NARCISO DEBORTOLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº **083**

AUTÓGRAFO Nº 433/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 37/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2.019.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NARCISO DEBÔRTOLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 37/2019, de autoria do Veredor Rogério Guilhen.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA NARCISO DEBORTOLI a via pública sem denominação oficial, identificada como RUA PROJETADA 20 e localizada no Residencial Quinta da Mata, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n 6653, de 29 de novembro de 2018.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dois de abril de dois mil e dezenove.


FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.


LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.


ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.